



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 647  
5ª FEIRA – 12/07/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (12):**

**17 horas** – Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público à Guarda Municipal de Londrina. A honraria foi proposta pelo vereador Wilson Bittencourt (PSB) por meio do Requerimento nº 16/2018 e será recebida pelo secretário municipal de Defesa Social, Evaristo Kuceki. A sessão solene terá transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (PL nº 58/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto trata das diretrizes do Município para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2019, conforme prevê a Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o orçamento total do município projetado para 2019 é de R\$ 2.053.458.000,00. O valor é 2,38% menor que o orçamento projetado pela Lei Orçamentária Anual de 2018, que é de R\$ 2.103.625.000,00.

A Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conjunto com as demais comissões permanentes do Legislativo, acolheram pareceres da Controladoria da Câmara e da assessoria jurídica e solicitaram a realização de audiência pública para discussão da proposta, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei nº 10.257/2001), que aconteceu no dia 4 de junho. Acolhendo o parecer técnico, a Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou as emendas nº 1 e nº 2, que alteram, respectivamente, os artigos 58 e 24 do projeto. A emenda nº 1 autoriza os poderes Executivo e Legislativo a efetuar a recomposição dos subsídios também do prefeito, vice-prefeito, vereadores e dos demais agentes públicos. A emenda nº 2 faz alterações redacionais. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente às emendas. Quorum: 10 votos.

## **PARECER PRÉVIO**

**Dispensa a compensação por corte de árvores (PL nº 114/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 114/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que propõe alteração no Plano Diretor de Arborização do Município para dispensar de compensação os munícipes carentes e entidades sem fins lucrativos que reivindicarem corte ou erradicação de árvores em áreas particulares. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 61

do Plano Diretor de Arborização, a forma de compensação será definida pela Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), órgão responsável também pela autorização para cortes ou erradicações. A Comissão de Justiça solicita análise e parecer da Sema. Quorum: maioria simples.

### **PRAZO PARA EMENDAS**

**Altera as regras para instalação de postos de combustíveis (PL nº 275/2017)** - O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 275/2017, de autoria do Executivo, que propõe alterações nas leis municipais nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) e nº 11.381/2011 (Código de Obras e Edificações do Município), mudando as regras para instalação de postos de revenda de combustíveis na cidade. Entre as alterações propostas está o distanciamento mínimo exigido entre estes estabelecimentos, que passa de 1.500 metros para 500 metros. O projeto ainda prevê que as distâncias sejam remetidas à Norma de Procedimento Técnico nº 25 do Corpo de Bombeiros, no que se refere à segurança, e à Resolução nº 32/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no que se refere ao meio ambiente.

De acordo com a justificativa anexada ao projeto, a proposta baseia-se em solução apresentada pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização de Processos e Procedimentos Administrativos do Município. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, além de requerer a realização de audiência pública, que foi realizada no dia 7 de maio. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente ao projeto.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Obriga a colocação de cadeiras preferenciais nas praças de alimentação (PL nº 205/2017)** - De autoria do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto obriga a colocação de cadeiras preferenciais, na proporção de 10% do total de assentos, para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços apropriados para cadeirantes nas praças de alimentação de shoppings centers e hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros. A finalidade da iniciativa, de acordo com o autor, é garantir melhor acesso e permanência destas pessoas nos locais citados.

A matéria foi aprovada na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que acrescentou ao texto a obrigatoriedade de equipamentos para pessoas obesas, além de incluir as bibliotecas e restaurantes nos locais mencionados na lei, e com as emendas nº 2 e nº 3, sugeridas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Secretaria Municipal do Idoso para adequação do texto ao Estatuto do Idoso e para melhor definição dos locais onde deverão ser instalados os assentos preferenciais. Quorum: maioria simples.

**Institui a Festa do Milho no calendário oficial do Município (PL nº 278/2017)** – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Festa do Milho, realizada anualmente no início do mês de fevereiro no distrito de Paiquerê. A proposta autoriza o Executivo a incentivar, cooperar e divulgar a festividade, que encontra-se na 15ª edição, como roteiro temático turístico e gastronômico do Município. O projeto foi aprovado na forma do substitutivo nº 1, que institui no calendário municipal o Programa de Festas Rurais Típicas, e com a emenda nº 2 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que suprime do texto os artigos 3º, 4º, 5º e 6º. Quorum: maioria simples.

**Normatiza o funcionamento do Conselho Tutelar (PL nº 74/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto atualiza os dispositivos legais referentes ao Conselho Tutelar, normatizando temas como o processo de eleição dos conselheiros; a atribuição, funcionamento e competência do Conselho Tutelar; os impedimentos; o regime disciplinar e o regime jurídico, definindo direitos e deveres funcionais, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A matéria foi aprovada na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que faz alterações de ordem legal e redacional em artigos do texto, e com a emenda nº 1, do vereador Junior dos Santos Rosa (PSD), acrescentou ao artigo 49 inciso para prever que também a conselheira tutelar terá direito à licença-maternidade. Quorum: maioria simples.

**Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores (projeto de resolução nº 3/2018)** – De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução (PR) institui na Câmara Municipal de Londrina a Carteira Funcional dos Vereadores, que servirá de documento civil de identificação para utilização dos parlamentares quando em missão institucional. De acordo com a proposta, o documento terá validade em todo o território nacional, exclusivamente durante o exercício dos respectivos mandatos, sendo obrigatória sua devolução ao término deste período. Quorum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Cede área em permissão de uso à Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região - Adevilon (PL nº 72/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área de 668,04 metros quadrados no Parque Residencial Joaquim Pizza, na zona Sul de Londrina, e a cede em permissão de uso à Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região (Adevilon), para que seja instalada a sede social no local. De acordo com o projeto, as obras de construção deverão ser iniciadas no prazo máximo de 12 meses a partir da publicação da lei. A área já foi cedida anteriormente à entidade, por meio da lei nº 12.268/2015, porém não foi possível que a sede fosse edificada no prazo estipulado e imóvel retornou à posse e domínio do Município. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos.

**Declara de utilidade pública a Associação Michael Donizete Martins dos Santos - Amimarsan (PL nº 85/2018)** – De autoria dos vereadores Péricles

Deliberador (PSC) e Roberto Fú (PDT), o projeto declara de utilidade pública a Associação Michael Donizete Martins dos Santos (Amimarsan), entidade sem fins lucrativos que tem como principal finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes residentes no jardim União da Vitória (zona Sul) que estejam em conflito com a lei. A iniciativa tem por objetivo proporcionar o acesso aos direitos infante-juvenis, ao convívio e à reabilitação social e integração à vida comunitária e ao mercado de trabalho. O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias e firmar convênios com órgãos públicos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e da Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina rua Bete Simões via pública no Residencial Gleba Esperança (PL nº 78/2018)** – De autoria do vereador Gerson Araújo (PSDB), o projeto denomina rua Bete Simões a atual Rua Projetada “A” do Residencial Gleba Esperança, na Gleba Cafezal (zona Sul). Elisabete Rodrigues Simões nasceu em Londrina, em 1952, e começou a trabalhar aos 12 anos, como telefonista na Viação Garcia. Com sua dedicação, chegou ao cargo de secretária de Celso Garcia Cid. Casou-se com Antonio Simões, com quem teve três filhos. Depois dos filhos crescidos arrendou restaurantes e lanchonetes em associações e clubes. Carismática, chegou a candidatar-se a vereadora nas eleições de 1988. Também participou da fundação do subdiretório do Partido da Frente Liberal (PFL) e, com a experiência, iniciou carreira na assessoria e coordenação de campanhas políticas. Foi assessora e chefe de gabinete do então vereador Carlos Alberto Garcia, entre os anos de 1993 e 1996. Coordenou as campanhas dos deputados José Maria Ferreira e Luiz Carlos Haully. Faleceu em março de 2018, aos 65 anos de idade. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Obriga a capacitação de professores em noções de primeiros socorros (PL nº 46/2018)** - Os vereadores deverão avaliar recurso apresentado ao plenário pela vereadora Daniele Ziober (PP) em razão do parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 46/2018, que institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados de ensino infantil e fundamental capacitarem anualmente seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros. O objetivo é que os educadores tenham condições de identificar e agir preventivamente em situações de emergências e urgências médicas e possam intervir no socorro imediato dos acidentados até a chegada do suporte médico especializado. De acordo com o projeto, as escolas que não obedecerem à lei serão notificadas para o seu cumprimento em 30 dias. Caso nenhuma providência seja tomada neste período será aplicada multa de R\$ 500,00, valor que será dobrado a cada nova notificação. Após emitir parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, a Comissão de

Justiça manifestou-se contrariamente à tramitação da matéria. Quorum: 13 votos.

### **ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO**

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de dois projetos do Executivo que alteram o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina e a lei nº 8.834/2002, que dispões sobre a estrutura organizacional da Administração municipal.

De acordo como artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Demandas judiciais por desvio de função (PI nº 135/2018)** – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre o número de ações movidas por professores municipais em decorrência do exercício de outra atividade que possa caracterizar desvio de função e quanto estas ações podem custar ao erário, entre outras informações.

**Bairros e proprietários beneficiados com o IPTU Social (PI nº 136/2018)** – O vereador Roberto Fú (PDT) requer dados sobre os bairros e proprietários de imóveis beneficiados com o IPTU Social em 2018, e quanto o Município arrecadou até agora.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Despesas do Município com aluguéis (PI nº 120/2018)** – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita dados sobre o número de imóveis locados pelo Município e quanto é gasto anualmente com pagamento de aluguéis para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta.

### **AGENDA**

**Sexta-feira, 13/07**

**14 horas** – Reunião pública coordenada pelas comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública para debater o tema “Segurança nos Cemitérios Públicos de Londrina”. O encontro será na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

**16 horas** – Reunião pública coordenada pelas comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania sobre o tema “Problemas em convênios do Provopar e Prefeitura de Londrina”. O debate será realizado na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebinati@cml.pr.gov.br">guilhermebinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserouqueneto@cml.pr.gov.br">joserouqueneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana  
Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fojornalismo **Fones** (43)  
3374-1326 e 3374-1327